



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Segundo o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Responsáveis	Julia Firmino Rossow Elizeu Bening
Item	Descrição
I	<p>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL - § 1º e inciso I do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Atualmente, as estradas vicinais do Município de Vila Pavão/ES apresentam trechos com condições estruturais inadequadas, caracterizadas por desgaste do leito, processos erosivos, deficiência nos sistemas de drenagem e ausência de revestimento adequado. Tal situação compromete a trafegabilidade e a segurança dos usuários, considerando-se que o município possui predominância rural, com parcela significativa da população dependente dessas vias para seus deslocamentos diários.</p> <p>A precariedade da infraestrutura viária rural impacta diretamente o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola, principal base econômica do município. Durante o período chuvoso, essas condições se intensificam, ocasionando interrupções no tráfego, aumento do tempo de deslocamento e elevação dos custos logísticos para produtores e comerciantes locais.</p> <p>Além dos riscos à segurança e à mobilidade da população, a ausência de intervenções estruturais adequadas nas estradas vicinais limita o desenvolvimento socioeconômico local, dificultando a integração entre as comunidades rurais e a sede municipal. A insuficiência das condições de trafegabilidade também compromete a eficiência na prestação dos serviços públicos e restringe o potencial de crescimento econômico da região.</p> <p>Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade da execução de obras de engenharia destinadas à recuperação, melhoria e adequação das estradas vicinais do Município de Vila Pavão/ES, com o objetivo de garantir maior durabilidade, segurança e funcionalidade das vias, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a melhoria da qualidade de vida da população pavoense.</p>
II	<p>DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO - inciso III do art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p> <ul style="list-style-type: none">• Habilitação Jurídica e Regularidade Legal A empresa contratada deverá estar devidamente constituída e registrada nos órgãos competentes, atendendo integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária previstas na Lei nº 14.133/21 e no instrumento convocatório.• Capacidade Técnica e Operacional A contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, por meio de atestados de desempenho anterior em obras de engenharia similares, especialmente relacionadas à execução, recuperação e manutenção de estradas vicinais, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, regularização e



revestimento de vias.

- **Equipe Técnica Qualificada**

A execução dos serviços deverá contar com profissionais legalmente habilitados, em especial engenheiro civil ou profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe competente, responsável técnico pela obra.

- **Condições de Execução**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da ABNT, legislações ambientais vigentes e demais diretrizes técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança das intervenções.

- **Prazos e Cronograma**

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração, assegurando a continuidade dos serviços e a adequada execução das etapas previstas.

- **Responsabilidades Trabalhistas e Previdenciárias**

A presente contratação não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

- **Segurança do Trabalho e Meio Ambiente**

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores e de terceiros, bem como observar as normas ambientais, responsabilizando-se pela correta destinação de resíduos e pela mitigação de impactos ambientais eventualmente gerados pela obra.

- **Fiscalização e Controle**

A execução contratual estará sujeita à fiscalização da Administração Municipal, devendo a contratada prestar todas as informações solicitadas e permitir o acesso aos locais de execução dos serviços.

- **Garantia da Qualidade do Serviço**

Os serviços executados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, sendo a contratada responsável pela correção de eventuais falhas ou defeitos constatados durante a



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



execução ou no período de garantia.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamento técnico prévio realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, considerando a extensão aproximada dos trechos de estradas vicinais a serem atendidos, as condições físicas atuais das vias e as demandas recorrentes das comunidades rurais do Município de Vila Pavão/ES.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas vistorias in loco, medições de campo, registros históricos de manutenções anteriores e parâmetros técnicos adotados em obras similares realizadas pelo Município e por entes públicos da região.

Os quantitativos encontram-se detalhados na planilha orçamentária anexa, elaborada com base nas tabelas oficiais SICRO/DNIT e DER-ES, servindo de referência para a definição do escopo da contratação, podendo sofrer ajustes pontuais durante a execução, desde que devidamente justificados e autorizados pela Administração.

III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
TIPO DE OBRA:	MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	TABELA:	DATA BASE:					
OBJETO:	MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SICRO:	abr/25					
LOCAL:	DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL	DER-EDI:	mar/25					
		BDI:	22,00%					
CONVENIO Nº 946451								
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	DER - EDI	020305	Placa De Obra nas Dimensões de 2.0 X 4.0 m, Padrão DER	M2	20,00	R\$ 244,44	R\$ 298,22	R\$ 5.964,40
1.2	Composição	01	Mobilização de Equipamentos	und	1,00	R\$ 6.838,31	R\$ 8.342,74	R\$ 8.342,74
1.3	Composição	01	Desmobilização de Equipamentos	und	1,00	R\$ 6.838,31	R\$ 8.342,74	R\$ 8.342,74
1.4	DER - EDI	020701	Barração para escritório com sanitário área de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e portalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m²	14,50	R\$ 827,65	R\$ 1.009,73	R\$ 14.641,09
Subtotal 1.0:								R\$ 37.290,97
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
2.1	Composição	02	Administração Local da Obra	und	1,00	R\$ 78.132,48	R\$ 95.321,63	R\$ 95.321,63
Subtotal 2.0:								R\$ 95.321,63
3.0 TERRAPLENAGEM								
3.1	SICRO DNT	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	8.478,68	R\$ 0,57	R\$ 0,70	R\$ 5.935,08
3.2	SICRO DNT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	50.012,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 6.001,44
3.3	SICRO DNT	5502827	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	15.901,94	R\$ 13,00	R\$ 15,86	R\$ 252.204,77



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



3.4	SICRO DNT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	15.901,94	R\$ 5,0 9	R\$ 6,2 1	R\$ 98.751,05
Subtotal 3.0:								R\$ 362.892,34
4.0 CAMINHOS DE SERVIÇO								
4.1	SICRO DNT	5503020	Umedecimento de caminho de serviço	km	115,10	R\$ 298,8 0	R\$ 364,5 4	R\$ 41.958,55
4.2	SICRO DNT	5503018	Manutenção de caminho de serviço	km	57,55	R\$ 64,8 0	R\$ 79,0 6	R\$ 4.549,90
Subtotal 4.0:								R\$ 46.508,45
5.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO								
5.1	SICRO DNT	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	5.001,20	R\$ 13,6 0	R\$ 16,5 9	R\$ 82.969,91
5.2	SICRO DNT	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	162.663,89	R\$ 0,7 4	R\$ 0,9 0	R\$ 146.397,50
Subtotal 5.0:								R\$ 229.367,41
6.0 DRENAGEM								
6.1	SICRO DNT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	2.374,03	R\$ 6,8 5	R\$ 8,3 6	R\$ 19.846,89
Subtotal 6.0:								R\$ 19.846,89
VALOR TOTAL:								R\$ 791.227,69

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA TEIXEIRA FONSECA
Data: 21/01/2026 08:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IV	<p>LEVANTAMENTO DE MERCADO - inciso V do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de contratações públicas similares e utilização de referências oficiais de custos, notadamente as tabelas SICRO/DNIT e DER-ES, amplamente adotadas pela Administração Pública.</p> <p>Foram avaliadas alternativas à solução proposta, tais como a execução dos serviços por administração direta e a realização de manutenções paliativas e fragmentadas por trechos. Constatou-se, contudo, que tais alternativas não atendem de forma satisfatória à necessidade identificada, seja por limitações operacionais do Município, seja pela menor durabilidade das intervenções e pelo aumento dos custos decorrentes de manutenções corretivas recorrentes.</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostrou-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.</p>
	<p>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</p> <p>O valor estimado da contratação é de R\$ 791.227,69 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), obtido com base em planilha orçamentária detalhada, elaborada a partir das tabelas oficiais SICRO/DNIT e DER-ES, observando-se metodologia de cálculo compatível com os parâmetros legais e técnicos vigentes</p>
V	



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



VI	<p>ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso VII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Optou-se pela contratação de empresa especializada para execução integrada de obras de engenharia em estradas vicinais, abrangendo serviços de terraplenagem, drenagem, regularização do leito e revestimento primário.</p> <p>A solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício, assegura maior durabilidade das intervenções e reduz a necessidade de manutenções emergenciais, atendendo plenamente ao interesse público.</p>
VII	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>A solução proposta consiste na execução integrada de obras de engenharia voltadas à recuperação, melhoria e adequação das estradas vicinais do Município de Vila Pavão/ES, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, escoamento da produção agrícola e acesso da população rural aos serviços públicos essenciais.</p> <p>A intervenção compreenderá um conjunto articulado de serviços técnicos, abrangendo, de forma não exaustiva: limpeza e preparação da plataforma da via, serviços de terraplenagem, regularização e conformação do leito carroçável, implantação e adequação de sistemas de drenagem superficial e profunda, execução de revestimento primário ou outro material adequado, bem como demais serviços complementares necessários ao pleno funcionamento das estradas vicinais.</p> <p>A execução será realizada conforme projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos e normas técnicas vigentes, observando-se critérios de qualidade, durabilidade, segurança operacional e sustentabilidade ambiental. A solução contempla ainda a utilização de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e gestão técnica eficiente, assegurando a correta execução dos serviços e o atendimento às necessidades identificadas no diagnóstico da situação atual.</p> <p>A contratação de empresa especializada permitirá a execução contínua e coordenada das obras, sob fiscalização da Administração Municipal, garantindo o cumprimento dos prazos, do cronograma físico-financeiro e dos padrões técnicos exigidos, bem como a correção de eventuais inconformidades durante a execução.</p>
VIII	<p>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p> <p>A contratação não será parcelada, uma vez que a execução de forma integrada apresenta maior viabilidade técnica, econômica e operacional.</p> <p>O parcelamento do objeto poderia comprometer a continuidade técnica dos serviços, aumentar os custos decorrentes de mobilizações e desmobilizações sucessivas e dificultar o controle e a fiscalização da obra.</p>
IX	<p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - inciso IX do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Com a contratação para execução de obras de engenharia em estradas vicinais, pretende-se alcançar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Melhoria da trafegabilidade



	<p>Proporcionar condições adequadas de circulação de veículos e pessoas nas estradas vicinais, reduzindo dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento da segurança viária Minimizar riscos de acidentes por meio da regularização das vias, melhoria da drenagem e adequação do leito carroçável.• Eficiência no escoamento da produção rural Facilitar o transporte da produção agrícola e pecuária, contribuindo para o fortalecimento da economia local e regional.• Redução de custos de manutenção Diminuir a necessidade de intervenções corretivas frequentes, em razão da execução de serviços duráveis e tecnicamente adequados.• Garantia de acesso a serviços essenciais Assegurar o acesso da população rural a serviços públicos como saúde, educação e assistência social, promovendo inclusão e melhoria da qualidade de vida.• Atendimento ao interesse público Promover o desenvolvimento sustentável do município, alinhando a execução das obras às políticas públicas de infraestrutura e mobilidade rural.• Conformidade técnica e legal Garantir que os serviços executados estejam em conformidade com os projetos, normas técnicas e legislações vigentes, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.
X	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - inciso X do Art. 18 lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Caberá à Administração realizar vistorias técnicas prévias, designar formalmente fiscal e gestor do contrato, acompanhar a execução dos serviços e fiscalizar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, adotando medidas preventivas para mitigação de riscos durante a execução contratual.</p>
XI	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - inciso XI do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes, tratando-se de contratação autônoma e suficiente para atendimento da necessidade identificada.</p>
XII	<p>POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - inciso XII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Em razão da natureza das intervenções propostas, os impactos ambientais associados à execução das obras são considerados de baixa magnitude e temporários, estando relacionados principalmente à movimentação de solo, supressão vegetal pontual, geração de resíduos, interferências temporárias no entorno das vias e potencial risco de processos erosivos.</p> <p>Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo o controle da erosão e do assoreamento, a adequada</p>



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



	<p>destinação de resíduos e materiais excedentes, a recomposição de áreas eventualmente afetadas, bem como o cumprimento integral da legislação ambiental vigente e das exigências dos órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.</p> <p>Ressalta-se que a execução dos serviços deverá observar a política de sustentabilidade ambiental da Administração Pública, de modo a minimizar impactos negativos e assegurar a preservação ambiental durante e após a realização das obras.</p>
XIII	<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - inciso XIII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</p> <p>Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município de Vila Pavão/ES, para atender às solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, mediante a devida aprovação.</p> <p>Os serviços de engenharia a serem contratados possuem especificações técnicas usuais e padronizadas, permitindo julgamento objetivo das propostas, razão pela qual a contratação poderá ser realizada por meio da modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o estímulo à ampla concorrência entre os licitantes.</p>

Assinado por JULIA FIRMINO ROSSOW
142.***.***.
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
28/01/2026 09:05:00

Julia Firmino Rossow
Agente de apoio administrativo

Assinado por ELIZEU BENING 022.***.***.
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
28/01/2026 09:08:50

Elizeu Bening
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços
Urbanos (INTERINO) PORTARIA Nº 4.169/2025



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 13
000232/2026



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 02539811-c9d3-466b-83d4-1864c72c1483
ETP Nº 000013/2026